



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



DECRETO nº. 3714, de 01 de maio de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO PELO FALECIMENTO DO 2º SARGENTO DA BRIGADA MILITAR ADAIR DE MELO PORTO.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO, Prefeito de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente;

Considerando o falecimento do 2º sargento da Brigada Militar Adair de Melo Porto;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à sociedade no decorrer de sua vida;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge por esta perda;

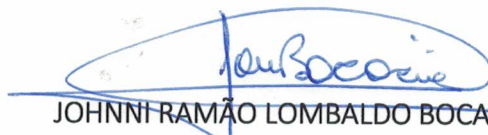
Considerando que é dever do Poder Público de Dezesseis de Novembro render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Dezesseis de Novembro, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do 2º sargento da Brigada Militar Adair de Melo Porto.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS), aos 01 de maio de 2021.


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


FLAVIA MACIEL GONZATTO,
Secretária de Administração.